



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 081, DE 08 DE MAIO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.0000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	30.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção, Reforma e Ampliação Prédios (Bloco de Atenção Básica)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	270.000,00
010701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	50.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 081/13 - fls. 02 -

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
26782017	SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO			
2044	Manutenção do Trânsito			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	45.000,00

TOTAL GERAL			R\$	550.000,00
--------------------	--	--	------------	-------------------

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
0412305	GESTÃO FINANCEIRA			
2011	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339035	01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$	16.200,00

020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
2884300	ENCARGOS ESPECIAIS			
3008	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
469071	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		R\$	170.000,00

020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
0412305	GESTÃO FINANCEIRA			
2011	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$	13.800,00

010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030113	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2119	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$	150.000,00

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2120	Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)			
339014	01 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$	50.000,00

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1054	Construção do Centro de Zoonoses e/ou Canil (Bloco Vigilância em Saúde)			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	150.000,00

TOTAL GERAL			R\$	550.000,00
--------------------	--	--	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- segue fls. 03 -

Decreto nº 081/13 - fls. 03 -

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de maio de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS